



Conselho
Estadual de
Educação

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A – ARSO 33
CEP: 77015-482, Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221 | 1407
Ramais: 1487 | 7528 | 6220 | 1761
www.cee.to.gov.br | cee@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 231, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Publicada no DOE n° 6721, de 19 de dezembro de 2024

***APROVA** o Regimento Escolar, proposto pela Escola Branca de Neve, em Paraíso do Tocantins – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea “e” do inciso X, do art. 33 do seu Regimento interno; com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 269, de 24 de outubro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/008061, resolve:

Art. 1° APROVAR o Regimento Escolar, proposto pela Escola Branca de Neve, situada na Rua Gonçalves Dias, n° 1321, Centro, município de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2° REVOGAR a Resolução n° 35, de 30 de abril de 2009, com efeitos legais retroativos ao início do ano letivo de 2008, publicada no DOE n° 2935, de 17 de julho de 2009, a qual aprovou o Regimento Escolar em vigor.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n° 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM